



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da ESMPU no dia 06 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020, e a teor do que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Eitel Santiago de Brito Pereira, Diretor-Geral**, em 02/09/2021, às 16:59 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0295366** e o código CRC **67082F18**.